



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 078

Brasília-DF, 25 de abril de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

Bruno Vendramini dos Santos

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Thiago Borges Pitombeira

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Marcelo Costa Sortica de Souza

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	6
DIRETORIAS SETORIAIS.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	21

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/DNIT SEDE, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a implementação e utilização da Modelagem da Informação da Construção (*Building Information Modeling - BIM*) no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 12 e 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o Relato nº 25/2023/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 14ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18/04/2023, o disposto no Decreto nº 9.983, de 22/08/2019, o art. 2º, **caput**, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 10.306, de 02/04/2020, o art. 19, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, e o constante no **processo nº 50600.048482/2022-10**, resolve:

Art. 1º **DISPOR** sobre a implementação e a utilização da Modelagem da Informação da Construção (*Building Information Modeling - BIM*) no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º A implementação do BIM no DNIT ocorrerá, por meio do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE, nos termos da Instrução Normativa DNIT nº 27, de 24 maio de 2021, conforme art. 10 do Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020.

Parágrafo único. A implementação de que trata o **caput** observará as fases descritas no art. 4º do Decreto nº 10.306, de 2020.

Art. 3º Caberá a cada Superintendência Regional e a cada Diretoria verificar a pertinência da adoção do BIM, de forma discricionária, em seus projetos.

Parágrafo único. Caso a Superintendência ou a Diretoria resolva adotar o BIM, o Núcleo BIM DNIT deverá ser comunicado e consultado para prévia manifestação a respeito da adoção dessa metodologia em face dos demais parâmetros técnicos, nos termos do art. 2º da Instrução Normativa DNIT nº 32, de 23 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 2 de maio de 2023.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

DIRETORIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2132, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 2022, observando os termos do artigo 96-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do inciso III do art. 18 e do artigo 19 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, bem como o constante do **processo nº 50600.012815/2023-45**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** afastamento integral, pelo período de 1º de maio de 2023 a 30 de setembro de 2024 ao servidor **BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS**, matrículas DNIT nº 5355 e SIAPE nº 20922925, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, para participação no Mestrado Acadêmico - Programa de Pós-graduação *strictu sensu* no país em Estruturas e Construção Civil na Universidade de Brasília - UNB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor Executivo substituto

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2128, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50603.000327/2023-65**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **RUY EMMANUEL SILVA DE AZEVEDO**, matrícula DNIT nº 4856 e SIAPE nº 2063271, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, da Coordenação Geral de Meio Ambiente-CGMAB/DPP para a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Ceará.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 2146, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e em consonância com o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a equipe responsável pelo planejamento da contratação de ADSL e SD-WAN, para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.013613/2023-11**, composta por:

Integrante Técnico	GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 1587704.
Integrante Administrativo	ADRIANO PINHEIRO MOTA , Analista de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 1548553.
Integrante Requisitante	ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**PORTARIA Nº 2076, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (14320033), constante na Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2023 e o constante nos autos do **Processo nº 50610.001897/2023-83**,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul para realizar os procedimentos cabíveis para a análise e aceitação do anteprojeto de engenharia que visa a reabilitação do viaduto da ponte do Fandango (Margem esquerda), localizada na BR-153/RS, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

Rodovia: BR-153/RS;

Subtrecho: Entr. RS-403 (Cachoeira do Sul) – Entr. BR-290 (A);

Segmento: km 410,5 ao km 436,7;

Extensão: 550 m;

SNV: 153BRS1810.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS
Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 2113, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União

nº 132 de 14 de julho de 2022, o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50008.000556/2022-18**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2064457, **DANIEL RANINE PENA DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1389644, **JOSÉ RODOLFO DE MORAIS** matrícula SIAPE nº 2064510-4, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de segurança e vigilância patrimonial armada, a serem executados na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013- TCU/ Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DEFILIPPO
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 2108, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.001302/2023-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-135/BA - Lote 3, Trecho: Divisa PI/BA - Divisa BA/MG, Subtrecho: Entr. BR-349 (Correntina) - Entr. BA-172 (Coribe), Segmento: Km 340,0 -Km 378,0, Extensão: 42,6 Km.

Servidor	Matrícula DNIT nº	Cargo/Função	Lotação
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	5325-2	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil	SR/BA
CRISTIANE SUBTIL DE OLIVEIRA	1387-0	Chefe da Unidade Local de Cocos	UL/COCOS
HELI BOMFIM NUNES	4808-9	Analista de Infraestrutura de Transportes	UL/BARREIRAS
OLAVO GALVÃO COSTA	2920-3	Analista de Infraestrutura de Transportes/ Engenheiro Civil	SDRMA/BA

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013 - TCU/Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1127, de 02 de março de 2020.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2120, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora **ADRIANA TROCOLI ABDON DANTAS SOUZA**, matrícula Siape nº 1583289, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, na Coordenação de Engenharia Aquaviária da Superintendência Regional do DNIT/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

Dispensas por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais

Em, 18/04/23

EVANDRO STUDART DA FONSECA FILHO, matr. DNIT nº 5911-0, período: de 05/04 a 06/04/23. Processo nº 50603.003076/2019-94.

Em, 24/04/23

JOSÉ TEIXEIRA BRAGA NETO, matr. DNIT nº 4736-8, período: de 17/04 a 20/04/23. Processo nº 50603.003700/2018-72.

Em, 11/04/23

WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, matr. DNIT nº 5553-0, período: de 03/04 a 06/04/23. Processo nº 50603.002792/2018-73.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 17/04/23

MARCIA MARIA NOBRE ALVES, matr. DNIT nº 3527-0, período: de 12/04/23. Processo nº 50603.000018/2012-32.

Pagamento de Substituição

Em, 14/04/2023

FRANKLIN BATISTA DA SILVA, matr. DNIT nº 4220-0, substituiu o Chefe de Serviço de Planejamento e Projetos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 13/01/23. Processo nº 50603.601872/2017-25.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 2114, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 1324, seção 1, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000069/2021-16**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, SIAPE nº 116685-1; **EDILSON PEREIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 218692-5 e **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 157165-9, para compor a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 19 (dezenove) Obras de Arte Especiais localizadas em rodovias federais sobre jurisdição da Unidade Local de Barão de Grajaú.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 07/06/2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 2141, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.001598/2022-88**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 118/2023, firmado com a empresa **TRANSENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da Rodovia BR-267/MS, Trecho: Divisa SP/MS – Fronteira Brasil/Paraguai; Subtrecho: Entr. MS-164 (p/ Vista Alegre) – Início da Pista Dupla; Segmento: Km 395,30 (SNV 267BMS1030) ao Km 473,00 (SNV 267BMS1052); Extensão: 77,70 km. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista de Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/ UL DE JARDIM - MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 02/05/2023.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 1186, de 06 de março de 2023, publicada no B.A. nº 045 de 07 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2142, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000591/2018-62**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 00317/2021, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da BR 267/MS e Acessos da BR-163/MS, Trecho: Div. SP/MS – Front. Brasil/Paraguai e Div. PR/MS – Div. MS/MT; Subtrecho: BR-267: Entr.BR-163(B) (R.Brilhante) – Entr.MS- 164(p/Vista Alegre); BR-163: Entr.BR-163(R.Brilhante) (Acesso Norte) – Entr.BR-163(R.Brilhante) (Acesso Sul); Segmento: BR-267: km 290,2 ao km 396,5; BR-163: km 0,0 ao km 1,4 e km 0,0 ao km 3,3; Extensão: 111,0 km. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista de Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/ UL de Jardim - MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 02/05/2023.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 5472, de 22 de outubro de 2018, publicada no B.A. nº 204 de 23 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2143, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.001168/2020-02**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **MARCO ANTONIO MADRUGA DE OLIVEIRA**, matrícula/DNIT nº 3293-0, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 00317/2021, firmado com a empresa **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a Supervisão dos Serviços de Obras e Gestão Ambiental das Obras de Eliminação de Pontos Críticos em Segmento Crítico na Travessia Urbana de Dourados/MS na Rodovia BR-463/MS; Trecho: Entr. BR-163 (Dourados p/ Caarapó) - Entr. MS-380(B) (Fronteira Brasil/Paraguai) (Ponta Porã); Subtrecho: Entr. BR-163 (Dourados p/ Caarapó) - Entr. MS-379 (p/ Dourados); Segmento de Projeto: Km 0,00 ao Km 5,50; Extensão de Projeto: 5,50 km. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista de Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **RICARDO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula/DNIT nº 4831-3.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/ UL DE DOURADOS - MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 3899, de 08 de julho de 2021, publicada no B.A. nº 129 de 12 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 2144, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000468/2018-41**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **MARCO ANTONIO MADRUGA DE OLIVEIRA**, matrícula/DNIT nº 3293-0, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 00391/2021, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, cujo objeto é a Execução das Obras de Eliminação de Pontos Críticos em Segmento Crítico na Rodovia BR-463/MS - Travessia Urbana de Dourados; Trecho: Entr. BR-163 (Dourados (p/ Caarapó) – Entr. MS-380(B) (Front. Brasil/Paraguai) (Ponta Porã); Subtrecho: Entr. BR-163 (Dourados (p/ Caarapó)) – Entr. MS-379 (p/Dourados); Segmento de Projeto: Km 0,0 ao Km 5,5; Extensão de Projeto: 5,50 km. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista de Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **RICARDO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula/DNIT nº 4831-3.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/ UL DE DOURADOS - MS.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 4.293, de 02 de agosto de 2021, publicada no B.A. nº 145 de 03 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 2116, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e ainda, tendo em vista o constante do **Processo n.º 50602.000821/2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MAURO HUMBERTO DE OLIVEIRA BRANDÃO SOARES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059, **CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5065 e **BRUNO REIS FONSECA**, Analista Superior - Engenheiro, matrícula DNIT nº 6166-2, para juntos comporem a comissão incumbida de análise e verificação das propostas de preços para contratação emergencial na Rodovia BR-230/PA Lote Único (km 1.451,20 - km 1.537,54) , em conformidade com o Despacho Decisório 590, acostado ao SEI nº 14351193.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 2133, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.006989/2019-52**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para constituírem Comissão de Avaliação e Vistoria de Bens Móveis, bem como Classificação de Materiais e Equipamentos Inservíveis desta Superintendência Regional, de acordo com o Decreto nº 9.373/2018, de 11 de maio de 2018 e o artigo 1º da IS/DG nº 16 de 02 de dezembro de 2013.

Servidor	Matrícula/DNIT	Categoria Funcional	Atribuição
ISAAC SILVA DE MENDONÇA	5062-8	Analista Administrativo	Presidente
FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA	5522-0	Analista Administrativo	Membro
MARIA LUIZA DE MENDONÇA PEDROSA	5530-1	Analista Administrativo	Membro
HAMILTON GOMES RODRIGUES	5857-8	Agente de Segurança Ferroviária	Membro

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1741, de 06 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 067, de 07 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2069, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000043/2019-23**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 817 de 06/02/2019, publicada no Boletim Administrativo nº 028 de 08/02/2019.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Equipe de Fiscalização dos serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, constantes no PPA 2016/2019, inclusive as previstas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - lote 02, objeto do Contrato nº 18.00922/2018, firmado com a empresa **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA**.

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matr.DNIT nº 4208-0.
	SUBSTITUTO: VICTOR CARVALHO MAIA , Engenheiro Civil, matr./DNIT Nº 5786-0.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES , Analista em Infraestrutura de Transporte, mat.DNIT nº 4210-2.
	SUBSTITUTO: MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matr.DNIT nº 4208-0.
GESTOR	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , Engenheiro, Superintendente Regional do DNIT/PI, matr.DNIT nº 5897-1.
	SUBSTITUTO: DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS , Coordenador de Engenharia - Substituto, matr.DNIT nº 4741-4.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2073, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000823/2019-73**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 604 de 06/02/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 028 de 10/02/2020.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 18 00080/2020, firmado com a empresa **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia para obras de duplicação, com implantação de contorno, de vias laterais e obras de artes especiais, incluindo restauração da pista existente da Rodovia BR-343/PI, referente ao trecho do km 303,10 ao km 332,20 (SNV201903A):

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE , matr./DNIT nº 4208-0, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: VICTOR CARVALHO MAIA , matr./DNIT Nº 5786-0, Engenheiro Civil.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA matr./DNIT nº 5148-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: LUIS CARLOS SOUSA E SILVA , matr./DNIT nº 4909-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
GESTOR	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , matr./DNIT nº 5897-1, Superintendente Regional do Estado do Piauí.
	SUBSTITUTO: DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS , matr./DNIT nº 4741-4, Coordenador de Engenharia - Substituto.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 24/04/2023

ANA BEATRIZ SENNA, matrícula DNIT nº 5290-6, no período de: 17/04/2023 até 06/05/2023 (20 dias). Processo nº 50616.002924/2018-18.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**TERMO DE ACEITE - PROJETO DE ESTABILIZAÇÃO DO ATERRO DE ENCABEÇAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO DEDO CORTADO NA RODOVIA BR-242/TO, KM 99,7**

SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020|Edição: 221|Seção: 1|Página: 77 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50623.000866/2022-85**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2149, de 28 de abril de 2022, do Senhor Superintendente Regional - DNIT/TO, Eng. **FLÁVIO FERREIRA ASSIS**, Ratificando os Termos da Declaração de Emergência da Rodovia BR-242/TO, **Processo Nº 50623.000866/2022-85** – SEI Nº 11201396, e Ordem de Serviço Nº 004/2022 – SEI Nº 12108015.

CONSIDERANDO a análise do Projeto de estabilização do aterro de encabeçamento da ponte sobre o Rio Dedo Cortado na Rodovia BR-242/TO, km 99,7, na cidade de São Félix do Araguaia, Contrato nº 23 00453/2021, analisado pelo Serviço de Planejamento e Projetos, conforme Análise nº 131/2023/SEPLAN - COENGE - TO/COENGE - CAF - TO/SRE - TO (SEI nº 13740285), onde informa que o mesmo encontra-se em condições de aceitação e conforme o Despacho (DNIT) UL - Gurupi - TO (14349880), no qual o fiscal manifesta de acordo/ciência com a aceitabilidade do Projeto - Rodovia BR-242/TO.

RESOLVE:

ACEITAR o Projeto de estabilização do aterro de encabeçamento da ponte sobre o Rio Dedo Cortado - Rodovia BR-242/TO, conforme análise acima mencionada.

A seguir são apresentados os dados do Empreendimento:

RODOVIA:	BR-242/TO
TRECHO:	Div. BA/TO - Div. TO/MT (São Félix do Araguaia)
SUBTRECHO:	Travessia Urbana de Paraíso do Tocantins
SEGMENTO	Início da Pavimentação - Início Intersecção TO-050
EXTENSÃO	km 99,7
PRODUTO:	PRODUTO 15C - Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Obras de Contenções

Supervisão: Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Coordenação: Coordenação de Operações Rodoviárias – CGPERT

Fiscalização: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins

Elaboração: CONSÓRCIO SUPERVISOR TOCANTINS

Edital: 000167/2021-23

Contrato: 00453/2021

Processo: 50623.001366/2021-80

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>